



## **Indicação nº 33/2017**

**Assunto:** A presente indicação a esta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Executivo para o que se justifica:

**Justificativa:** Solicito ao Prefeito Municipal a construção de uma passarela com redutor de velocidade em frente à Escola Municipal localizada na Rua Esmeralda Furtado de Mendonça, bairro Alto dos Pinheiros, que terá suas atividades iniciadas no mês de março. A referida via tem um fluxo intenso de veículos, que trafegam em alta velocidade. E agora com a movimentação de muitas crianças e pais por conta do início das atividades do educandário, a instalação desses dispositivos de segurança torna-se de extrema necessidade e importância.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de fevereiro de 2017.

*Vereador Írio Henriques Furtado Filho*